

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84 AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85 RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

PORTARIA Nº 79/2019

A Presidente Interina da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Estatuto da ABCDE, Lei 510/2007 e mediante autorização expressa do Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI, exarada em Sessão Extraordinária realizada no dia 19/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a eleição para o dia 20/12//2019 das 17:00 às 18:00, para a escolha do Presidente e Vice-Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, /Desporto e Educação – ABCDE, para o mandato de 23/12/2019 a 22/12/2023.

Art. 2º O processo de eleição de que trata o artigo anterior será coordenado pela Mesa Diretora, que expedirá normas regulamentares nos termos da autorização do CONDEFI, em Sessão Extraordinária realizada 19/09/2019.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém do São Francisco, 19 de setembro de 2019

Lana Maria Lopes

Presidente Interina da ABCDE